

FRANCIS CAMPAGNOLO ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE GALERIA DE CONCRETO ARMADO (PONTE DE TUBOS)

Obra: Galeria Urbana em Concreto Armado

Cliente: Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre/RS

Responsável Técnico: Eng. Civil Francis Campagnolo – CREA/RS 236817

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo estabelece os critérios técnicos para execução de uma galeria de concreto armado destinada à travessia de curso d'água, permitindo a circulação de veículos com segurança e garantindo o adequado escoamento das águas.

2. DESCRIÇÃO DA OBRA

A estrutura será composta por cinco tubos de concreto armado com diâmetro de 1,00 m, apoiados sobre radier em concreto armado, estrutura superior composta por vigas, laje e guarda-rodas laterais, além de alas de contenção nas extremidades, conforme projeto.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços compreenderão locação da obra, limpeza da área, escavação, regularização do terreno e preparo da base para execução do radier.

4. RADIER

O radier será executado em concreto armado com espessura de 10 cm, armado com malha de aço Ø4,2 mm a cada 15 cm, sobre base regularizada e compactada.

5. TUBOS DE CONCRETO

Serão utilizados 05 tubos de concreto armado de diâmetro de 1,00 m, perfeitamente alinhados e apoiados sobre o radier.

6. SUPERESTRUTURA

A superestrutura será composta por laje de concreto armado de 15 cm de espessura, viga superior de 50 cm de altura, guarda-rodas laterais e tubo Ø100 mm destinado ao escoamento superficial da pista.

7. ALAS E ATERROS

As alas em concreto armado serão executadas conforme projeto, com inclinação aproximada de 30°. Após a montagem da estrutura será realizado reaterro em camadas sucessivas, devidamente compactadas.

8. MATERIAIS

Os materiais empregados deverão atender às normas técnicas da ABNT, sendo utilizados concreto, aço e tubos de concreto de qualidade compatível com a finalidade estrutural da obra.

9. EXECUÇÃO

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente aos projetos executivos, especificações técnicas e boas práticas de engenharia, sob acompanhamento do responsável técnico.

10. NORMAS TÉCNICAS

A execução deverá observar, quando aplicável, as normas da ABNT, em especial NBR 6118, NBR 7187, NBR 8890 e demais normas pertinentes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Qualquer alteração no projeto somente poderá ser realizada mediante aprovação da fiscalização e do responsável técnico.

Lajeado do Bugre/RS, julho de 2026

FRANCIS CAMPAGNOLO

Engenheiro Civil
CREA/RS 236817

PREF. MUN. LAJEADO DO BUGRE

CNPJ: 92.410.448/0001-00